



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 59

São Paulo, sexta-feira, 14 de novembro de 2014

Número 214

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 55.693, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 613.475,51 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades de exercícios anteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 613.475,51 (seiscentos e treze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.633,96
12.10.15.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	168.692,20
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	52.622,11
12.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.130,98
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	173,11
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.482,24
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.200,00
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	147.368,07
55.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.127,64
61.10.04.605.3011.6521	Operação e manutenção das unidades de abastecimento	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	19.575,23
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.946,62
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.414,22
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	98.022,01
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.087,12
		613.475,51

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.633,96
12.10.15.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.692,20
12.10.15.541.3020.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.130,98
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	24.622,11
45.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173,11
48.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.482,24
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	3.400,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.800,00
52.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	147.368,07
55.10.15.452.3022.2341	Manutenção de vias e áreas públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.127,64
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Locação de Mão-de-Obra	551,50
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.384,57
70.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	98.022,01
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.087,12
		613.475,51

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de novembro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MIGUEL REIS AFONSO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras- Substituto

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de novembro de 2014.

DECRETO Nº 55.694, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.821.558,13 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.821.558,13 (dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.391.3001.5965	Projetos de Preservação e Recuperação do Patrimônio, Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	127.558,13
25.10.13.392.3001.4310	Eventos culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.490.000,00
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município.	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
25.11.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	320.000,00
25.70.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434.000,00
		2.821.558,13

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.126.3011.2171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.723,47
25.10.13.392.3001.4309	Bolsa Cultural	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000,00
25.10.13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
25.11.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
25.60.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.834,66
25.70.13.392.3001.6387	Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.214.000,00
		2.821.558,13

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de novembro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Cultura

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de novembro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 519, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor ARTHUR SCATOLINI MENTEN, RF 813.929.6, para, no período de 17 a 21 de novembro de 2014, substituir o senhor RENATO AFONSO GONÇALVES, RF 715.599.9, no cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Serviços, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Barcelona – Espanha, para participar no evento “Smart City Expo World Congress”.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de novembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 520, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar as senhoras FÁTIMA BEATRIZ DE BENEDICTIS DELPHINO, RF 818.329.5, e MARLENE SEICA GOLDENSTEIN, RF 816.112.7, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, integrarem o Comitê Gestor Intersecretarial do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no Município de São Paulo.

II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores NATALIA ROSA SILVA e MARCELO FREIRE DE LIMA para integrarem o referido Comitê Gestor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de novembro de 2014, 461º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1669/14, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 77/14

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: JURANDIR SOARES DA SILVA – RF. 787.289.5 – Cargo: Oficial de Gabinete – Padrão: DAI-5 – Categ. Funcional: Em Comissão – EH. 11.20.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: CARLOS ROBERTO DA SILVA – RF. 134.392.1 – Cargo: Assistente Técnico I – Padrão: DAS-9 – Categ. Funcional: Comissionado – Unid. de lotação: SGM – Motivo: Licença Médica – Período: 7.10.2014 a 2.11.2014.

PORTARIA 1670, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 01.10.2014, o senhor ISRA-EL JOSÉ DA SILVA, RF 740.958.3, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Assistência Administrativa, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Sé, constante da Lei 13.682/03.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1671, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 17.11.2014, o senhor JOSÉ LUIS SERAFINI BOLL, RF 814.218.1, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnica, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2014-0.189.425-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana.- Aquisição de ferramentas para manutenção da frota da Guarda Civil Metropolitana/SMSU – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, especialmente a delegação de competência prevista na alínea “a”, do inciso XIV, do artigo 2º da Portaria 147/2014 – SMSU, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Decreto 54.102/13 e art. 3º, I e II, do Decreto 46.662/05, assim como nas manifestações técnica e jurídica, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como aprovo o Edital de fls. 121/136, objetivando aquisição de diversas ferramentas para uso na manutenção da frota de veículos da Guarda Civil Metropolitana, adotando-se como critério o menor preço unitário de cada item, nas condições e quantidades especificadas no Edital e seus anexos; - II – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Luciana Moreira dos Santos (RF 683.173-7) - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada no artigo 3º da Portaria SMSU 33/14.

2014-0.228.366-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Registro do Maior percentual de desconto oferecido sobre os preços de peças e acessórios genuínos, constantes da tabela das respectivas montadoras, para a manutenção dos veículos e motocicletas – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/03, bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e artigo 2º da Portaria SMSU 147/14, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO, na forma presencial**, bem como aprovo o edital de fls. 129/158, conforme manifestação da Assessoria Jurídica as fls. 160/162, para elaboração de Ata para Registro do maior percentual de desconto oferecido sobre os preços de peças e acessórios das marcas Fiat, Ford, GM, Marcopolo, Scania, VW, Yamaha e Honda para a manutenção dos veículos e motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, adotando-se como critério o maior percentual de

desconto por lote das propostas, nas condições e quantidades especificadas no Anexo I – Termo de Referência. – II – Autorizo o certame licitatório na modalidade PREGÃO, na forma presencial, nos termos do artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13, por não ser possível o cadastramento de lances crescentes no sistema BEC, tendo em vista o critério menor preço. - III – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Luciana Moreira dos Santos (RF 683.173-7) - Pregoeiro - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada no artigo 3º da Portaria SMSU 33/14.

2014-0.251.396-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana.- Aquisição de camiseta pólo, agasalho e camiseta para uso da Guarda Civil Metropolitana/SMSU – I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, especialmente a delegação de competência prevista na alínea “a”, do inciso XIV, do artigo 2º da Portaria 147/2014 – SMSU, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, Decreto 54.102/13 e art. 3º, I e II, do Decreto 46.662/05, assim como nas manifestações técnica e jurídica, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como aprovo o Edital de fls. 42/59 verso, objetivando a aquisição de 300 (trezentas) camisetas pólo, 170 (cento e setenta) agasalhos em tacetel e 20 camisetas regata, para uso dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana no policiamento com bicicletas, bem como no projeto “corra com a Guarda”, adotando-se como critério o menor preço unitário de cada item, nas condições e quantidades especificadas no Edital e seus anexos; - II – Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Luciana Moreira dos Santos (RF 683.173-7) - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada no artigo 3º da Portaria SMSU 33/14.

2014-0.270.003-9 - UZEDA COMÉRCIO e SERVIÇO LTDA. - RESSARCIMENTO DE DESPESAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIATURAS AMBIENTAIS. – I – À vista dos elementos constantes no PA 2014-0.270.003-9, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, o pagamento no valor de R\$ 578.918,51 (Quinhentos e setenta e oito mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) a empresa **UZEDA COMÉRCIO e SERVIÇO LTDA**, CNPJ 02.491.558/0001-42, a título de indenização pela prestação de serviços de locação de 30 (trinta) veículos tipo Pick-up para o uso da Guarda Civil Metropolitana. – II – **Autorizo**, ainda, a emissão de Nota de Empenho que onerará a dotação 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.0000, do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva 64.649.

2013-0.188.689-7 - Rogério Soares da Silva – RF. 698.145.3 - Inquérito Administrativo - ADVOGADO: Defensora Dativa - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2013-0.188.689-7, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho e com base no artigo 84, inciso III, alínea “b”, artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, **APLICO a pena de 60 (SESSENTA) dias de SUSPENSÃO**, ao servidor ROGÉRIO SOARES DA SILVA – RF. 698.145.3, por infração ao artigo 7º incisos I c.c. artigo 15 e artigo 25, inciso I todos da Lei 13.530/03, mantendo como injustificadas as faltas apontadas em exame. .

2013-0.299.364-6 - Jorge Francisco de Pontes – RF. 569.250.4 - Marcos Antonio de Souza – RF. 648.490.5 - Carlos Francisco Batista – RF. 653.514.3 - Inquérito Administrativo - ADVOGADO: Rodrigo Azevedo Ferrão – OAB/SP 246.810 - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2013-0.299.364-6, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho e com base no artigo 84, inciso III, alínea “b” e artigo 26 da Lei 13.530/03, **APLICO: a pena de 10 (DEZ) dias de SUSPENSÃO**, ao INSPECTOR JORGE FRANCISCO DE PONTES – RF. 569.250.4, lotado na CETEL, por infração ao artigo 7º, III, incisos XI e XII c.c. artigo 15; 18, I, 19 XII e 25, III. A Pena de **15 (QUINZE) dias de SUSPENSÃO**, ao INSPECTOR MARCOS ANTONIO DE SOUZA – RF. 648.490.5, lotado na IR-M BOI MIRIM, por infração ao artigo 7º, XI e XII c/c 15; 19, IX e 25, III, e a pena de **20 (VINTE) dias** ao GCM 1º CLASSE CARLOS FRANCISCO BATISTA – RF. 653.514.3, lotado na CETEL, por infração ao artigo 7º, XI e XII c/c 15; 18, XX, 19, IX e 25, III, com fulcro nos artigos 84, inciso III, letra “b” e 125, todos da referida Lei.

2013-0.338.386-8 - Ricardo Alonso Alaminos – RF. 653.469.4 - Inquérito Administrativo - ADVOGADO: Defensora Dativa - A vista dos elementos de convicção constantes do processo 2013-0.338.386-8, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho e com base no artigo 84, inciso III, alínea “b”, artigo 26 e artigo 125 todos da Lei 13.530/03, **APLICO a pena de 60 (SESSENTA) dias de SUSPENSÃO**, ao servidor RICARDO ALONSO ALAMINOS – RF. 653.469.4, por infração ao artigo 7º incisos I c.c. artigo 15 e artigo 25, inciso II todos da Lei nº 13.530/03, mantendo como injustificadas as faltas apontadas em exame.

2014-0.304.370-8 - Crísthian Cavalcanti de Almeida – RF. 674.563.0 - Valmir Santos da Cruz – RF. 698.146.1 - Klecio Roberto dos Santos – RF. 753.048.0 - Maxwell Gomes da Silva – RF. 772.063.7 - José Claudiney de Brito – RF. 797.509.1 - Proposta de Instauração de Processo Sumário - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, a qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra “c” da Lei 13.530/03, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO**, nos termos do artigo 103 e seguintes do mesmo texto legal, em desfavor dos servidores CRISTHIAN CAVALCANTI DE ALMEIDA – RF. 674.563.6, VALMIR SANTOS DA CRUZ – RF. 698.146.1, KLECIO ROBERTO DOS SANTOS – RF. 753.048.0, MAXWEL GOMES DA SILVA – RF. 772.063.7 e JOSÉ CLAUDINEY DE BRITO – RF. 797.509.1, por infração ao artigo 7º incisos III, XI e XII c.c. artigo 15, artigo 18, inciso VII e artigo 19, incisos II, VII e XIX, para que, segundo os princípios da ampla defesa e do contraditório, venha a se defender da grave